



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2023

Ementa: Inclui no calendário oficial do município a **COMEMORAÇÃO DA FESTA DE REIS** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso das atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal a **COMEMORAÇÃO DA FESTA DE REIS**, a ser comemorada no Município de Glória do Goitá- PE, anualmente em todo primeiro fim de semana do mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2023.

José Kaio Felipe Nery.
- Presidente -

Manuel Teixeira da Cunha Silva.
- Vice Presidente -

Valdeir Félix de Andrade.
- 1º Secretário -

Robério Gomes Feitosa.
- 2º Secretário -